



EDITAL

Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço. ----
Faz Saber que, no próximo dia 07 de Maio, domingo, em consequência da passagem pelo Concelho dos participantes na Prova de Ciclismo “**DOUROGRANFONDO**”, a circulação automóvel sofrerá os seguintes condicionalismos: -----

Na Vila de Tabuaço:

- Trânsito proibido no sentido descendente na **Rua de São Vicente** (troço entre o cruzamento com a Avenida Joaquim Gomes Motta e a EN 323), **Avenida Joaquim Gomes Motta** (troço entre o cruzamento com a rua de São Vicente e a Avenida António Augusto da Silva Barradas); -----
- Trânsito e estacionamento proibido na **Avenida António Augusto da Silva Barradas** (troço entre os cruzamentos com a Rua Sá de Albergaria e a Rua Macedo Pinto; -----
- Proibição de estacionamento na **Rua Macedo Pinto**. -----
- **Rua Sá de Albergaria** estacionamento proibido e trânsito nos dois sentidos. -----
- Estes condicionalismos ao trânsito vão verificar-se no período compreendido entre as 9:30 horas e as 18:00 horas. -----

Freguesias:

- Trânsito proibido na Estrada Municipal 504 (**Valença do Douro**), no sentido ascendente no período compreendido entre as 10:00 horas e as 17:00 horas; -----
- Trânsito proibido na Estrada Municipal 512 (**Foz do Rio Tedo e o Cruzamento com a EM 514**), no sentido ascendente no período compreendido entre as 9:30 horas e as 18:00 horas. -----

PARA CONSTAR E NINGUÉM PODER ALEGAR IGNORÂNCIA SE PUBLICA ESTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 03 de Maio de 2017

O Presidente da Câmara


Carlos André Teles Paulo de Carvalho

